



Portaria de nº 18, de 25 de março de 2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, institui a Comissão de graduação (CG) cuja composição, direção e atribuições são definidas como segue:

1. A Comissão de Graduação terá a seguinte composição: Vice-Diretor do IF, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Coordenador do Curso Engenharia Física, Coordenador do Curso de Física Médica, Coordenador do Curso de Licenciatura à Distância.

2. A CG será presidida pelo Vice-Diretor do Instituto de Física.

3. A CG terá como atribuições apreciar e deliberar sobre os assuntos referentes à graduação e à oferta de disciplinas, internamente e para outras unidades acadêmicas.

4. Das decisões da CG cabe recurso ao Conselho Diretor do Instituto de Física.

5. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Tertius Lima da Fonseca
Diretor do Instituto de Física